

Lei n: 14

de 3.12.69

Fica sabido que a Câmara Municipal de Girau do Romão decreta e em resolução a seguinte lei:

Forne um crédito suplementar na quantia de crf. 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Int. 1. Fica aberto no Orçamento vigente um crédito suplementar na quantia de crf. 265.000,00, distribuído pelas verbas seguintes:

Verba 1ª
Governo Municipal

Subconsignação n: 7	crf.	2.000,00
Subconsignação n: 8	"	10.000,00
Total		22.000,00

Verba 2ª
Oscap e Fiscalização
Financeira

Subconsignação n: 3	crf.	31.000,00
Subconsignação n: 5	"	2.000,00
Total		33.000,00

Verba 4ª
Educação Pública

Subconsignação n: 1	cr\$ 9.000,00
Subconsignação n: 2	" 50.000,00
Total	59.000,00

Verba 5ª
Saúde Pública

Subconsignação n: 1	cr\$ 11.000,00
---------------------	----------------

Verba 7ª
Serviços Industriais

Subconsignação n: 1	cr\$ 50.000,00
---------------------	----------------

Verba 8ª
Serviços de utilidade de
Pública

Subconsignação n: 1	cr\$ 5.000,00
---------------------	---------------

Verba 9ª
Cupangos Diversos

Subconsignação n: 1	cr\$ 15.000,00
Subconsignação n: 2	" 40.000,00
Total	" 85.000,00

Total geral	cr\$ 265.000,00
-------------	-----------------

Art. 2º: A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

① Prefeitura Municipal de Ginás do Tocantins, 3 de dezembro de 1961.

② Prefeito *Francisco da Silva*

③ Recebida na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ginás do Tocantins aos três dias do mês de dezembro de 1961

Secretário: *Alfredo de Almeida Silva*

Lei n: 15

De 18.12.61

Faço saber que a Câmara Municipal de Ginás do Tocantins decreta e sanciona a seguinte Lei

Abre um crédito suplementar na quantia de Cr\$ 11.000,00.

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito